



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO Nº 322/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 51/2024

DESPACHO DA PREFEITA

Versa o presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamentos e cursos da **DPM EDUCAÇÃO**.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **DPM EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77, estabelecida na Avenida Pernambuco, 1001, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, telefones (51) 3635-1365, e-mail: cursos@dpmeducação.com.br, no valor total de R\$591,26 (quinhentos e noventa e um, com vinte e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Órgão: 09 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentaria: 09.01 Secretaria Municipal de Assistência Social

Atividade: 2.055 Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

Elemento Despesa: 3.3.90.39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (524)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 Serviços de Seleção e treinamentos (1948)

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 16 de outubro de 2024.


Salete Desconzi
Prefeita Municipal